

## **PORTARIA Nº. 025/2025**

*Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **MACIEL FERNANDES DINIZ** esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 13/06/2025, com relação ao empregador:  
✓ **INDÚSTRIAS ANNUCIATO DE BIASO IRMAOS LTDA, período de 18/11/1981 a 13/05/1982;**

Em 01 página, perfazendo um total de 176 dias, correspondendo 05 meses e 26 dias.

- 2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

**Sandro Henrique Lameu**

**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Julho de 2025.